



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para aquisição de material, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
1.1	ÁCIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO. SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM INIBIDOR DE CORROSÃO. COMPOSIÇÃO CONTÉM: ÁCIDO PERACÉTICO: 4 %, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: 26 %. KIT CONTENDO 1L DE SOLUÇÃO CONCENTRADA, COM BOMBA DOSADORA, 1 FRASCO PARA SOLUÇÃO DILUIDA COM BORRIFADOR, FRASCO PARA DILUIÇÃO DO PRODUTO COM INDICADORES DE VOLUME PODE SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO SEM DANOS AO MEIO AMBIENTE, CONCENTRADO MARCA DE REFERÊNCIA: BACTEREND OX OU EQUIVALENTE.	1	400,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O produto CIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO será utilizado no consultório odontológico desta instituição, com a finalidade de realizar higienização e desinfecção de superfícies, cadeiras odontológicas, bancadas, equipamentos e instrumentais não críticos, assegurando condições adequadas de biossegurança para o atendimento odontológico. Diante do exposto, a aquisição do CIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO é tecnicamente recomendada para atender às necessidades de higienização e desinfecção do consultório odontológico desta instituição, garantindo biossegurança, eficiência operacional e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
	Ambiental	O produto apresenta baixo impacto ambiental, pois sua decomposição resulta em substâncias não tóxicas (água, oxigênio e ácido acético), podendo ser descartado na rede de esgoto sem prejuízo ao meio ambiente. Além disso, a embalagem do kit é reciclável e o sistema de dosagem reduz o desperdício de produto.
(x) Sim	Econômica	A alta eficiência da solução reduz o consumo de outros desinfetantes, otimizando recursos e garantindo maior economia no médio prazo. A durabilidade do produto concentrado e o controle preciso de diluição também contribuem para a racionalização de custos.
	Social	- Inclusão de cláusula contratual que veda expressamente o uso de mão de obra infantil, análoga à escravidão ou em condições degradantes,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e normas internacionais ratificadas pelo Brasil.
	Cultural	Estímulo à adoção de práticas de biossegurança e sustentabilidade no ambiente de saúde, promovendo cultura institucional voltada à responsabilidade socioambiental.
	Integridade	- Exigência de que os fornecedores estejam em conformidade com a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), mediante apresentação de declaração de integridade e ausência de sanções impeditivas de contratar com o Poder Público. - Observância dos princípios da transparência, legalidade, moralidade e imparcialidade durante todo o processo licitatório e contratual.
() não	Justificativa:	
(X) não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9. ^a REGIÃO - PARANÁ Endereço: Vicente Machado, 147, 4º andar Agendar pelo fone: (41) 3310-7436 ou WhatsApp (41) 99661-0066 - com Lucimara Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2 ^a à 6 ^a feira, exceto feriados.
PRAZO:	20 dias úteis

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Lucimara Schroeder
Período da Pesquisa:	22/10/2025
Fonte de Consulta:	Conforme declaração de exclusividade emitida pelo fabricante, o produto ACIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO (ou o equivalente técnico indicado) é comercializado com exclusividade pela empresa PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA, não havendo outros distribuidores ou revendedores autorizados no território nacional. Assim, a aquisição deverá ser realizada diretamente junto à empresa Profilática, em observância aos princípios da legalidade e da economicidade, bem como em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver fornecedor exclusivo.
Fornecedores que enviaram cotação:	1. PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA Obs: Conforme documentação anexa, a empresa possui carta de exclusividade na venda do produto.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 400,00	
Percentual:	79% 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000067	
Natureza da despesa:	4.4.90.52	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	03.022.656/0001-01
Nome Fantasia:	PROFILÁTICA
Endereço:	RUA JOSÉ CHEINFERT, 315 – BARIGUI - ARAUCARIA
Contato:	LEONARDO CASTRO
Telefone:	41 99553-8887
E-mail:	licitacao@profilatica.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Vera Lucia Fuganti	Comprasmedico@trt9.jus.br	(41) 3310-7436

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Vera Lucia Fuganti	verafuganti@trt9.jus.br	(41) 3310-7438
Substituto:	Iara Priscila Cordeiro	iaracordeiro@trt9.jus.br	(41) 3310-7438

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(X). Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as
--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO

adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda.
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado;
- Carta de exclusividades;
- Notas fiscais que justifiquem o valor de mercado;
- Certidões Negativas e demais documentação do Fornecedor Indicado

Respeitosamente,

LUCIMARA SCHROEDER
SEÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

VERA LUCIA FUGANTI
CHEFE DA SEÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA